

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO ESPAÇO  
AÉREO**



**CAOp**

**CARTA DE ACORDO OPERACIONAL ENTRE A  
EPCAR, O DTCEA-BQ E O R-AFIS SOBRE  
PROCEDIMENTO PARA USO DO AERÓDROMO DE  
BARBACENA (SBBQ) POR AERONAVES DA FAB,  
MILITARES DE OUTRAS FORÇAS E CIVIS**

**2022**

SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	3
1.1 <u>FINALIDADE</u> .....	3
1.2 <u>ÂMBITO</u> .....	3
1.3 <u>DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS</u> .....	3
<b>2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ACORDADOS</b> .....	5
2.1 <u>AUTORIZAÇÃO PARA USO DO AERÓDROMO DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO R-AFIS BQ</u> .....	5
2.2 <u>AUTORIZAÇÃO PARA USO DO AERÓDROMO FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO R-AFIS BQ, IMPLICANDO EM ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO</u> .....	6
2.3 <u>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO R-AFIS BQ</u> .....	8
2.4 <u>ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DO R-AFIS BQ</u> .....	9
2.5 <u>COMPETÊNCIAS</u> .....	9
<b>3 PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL</b> .....	10
<b>4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL</b> .....	11
4.1 <u>REVISÃO</u> .....	11
4.2 <u>SUSPENSÃO</u> .....	11
4.3 <u>CANCELAMENTO</u> .....	11
<b>5 PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO</b> .....	12
<b>6 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	13
6.1 <u>REVOGAÇÃO DE CAOp ANTERIOR</u> .....	13
<b>7 ASSINATURA DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL</b> .....	14
<b>ANEXO 01</b> .....	15
<b>ANEXO 02</b> .....	16

## CAOp EPCAR/DTCEA-BQ/R-AFIS/2022

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 FINALIDADE

A presente Carta de Acordo Operacional (CAOp) tem por finalidade normatizar procedimentos a serem observados para as operações de pouso, decolagem, toque e arremetida e utilização como alternativa do aeródromo de Barbacena (SBBQ) por aeronaves da FAB, militares de outras forças e civis, contemplando as medidas a serem tomadas pelo DTCEA-BQ, a EPCAR e o R-AFIS BQ para esses fins. Para tal, vale-se da portaria da ANAC N° 977/SIA, de 21 de março de 2017, que exclui o aeródromo de SBBQ do cadastro de funcionamento de tráfego aéreo civil, tornando-o exclusivamente militar, a partir de 22 de junho de 2017, data do início de sua vigência.

#### 1.2 ÂMBITO

A presente Carta de Acordo Operacional, de observância obrigatória, aplica-se a todo o pessoal envolvido, direta ou indiretamente, em atividades desenvolvidas na operação de aeronaves militares e civis no aeródromo de Barbacena.

#### 1.3 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

##### 1.3.1 DEFINIÇÕES

###### 1.3.1.1 Carta de Acordo Operacional

Documento que visa estabelecer procedimentos operacionais padronizados a serem seguidos pelas Partes Signatárias durante a execução de suas atividades.

###### 1.3.1.2 Parte Signatária

É a entidade participante do acordo, responsável pelo cumprimento dos procedimentos operacionais e dos demais termos estabelecidos na CAOp.

###### 1.3.1.3 Operação de Aeronaves Civis

Aeronaves civis que pretendam utilizar o aeródromo militar de Barbacena (SBBQ) para as operações de pouso, decolagem, toque e arremetida e utilização como alternativa do aeródromo.

###### 1.3.1.4 Operação de Aeronaves Militares

Aeronave operada pelas Forças Armadas e Forças Auxiliares. Inclui as aeronaves requisitadas na forma da lei para cumprir missões militares.

###### 1.3.1.5 Operação de Aeronave da FORÇA AÉREA BRASILEIRA

Aeronave operada pela Força Aérea Brasileira.



### 1.3.1.6 Operador do R-AFIS

Operador OEA ou ATCO homologado com Habilitação Técnica AFIS ou SEA, responsável pela prestação do Serviço de Informação de Voo de Aeródromo Remoto a partir das dependências do CINDACTA I, na cidade de Brasília-DF.

### 1.3.2 ABREVIATURAS

ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ATS	Serviço de Tráfego Aéreo
CAOp	Carta de Acordo Operacional
CINDACTA	PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
DTCEA-BQ	Destacamento de Controle de Tráfego Aéreo de Barbacena
EB	Exército Brasileiro
EPCAR	Escola Preparatória de Cadetes do Ar
FAB	Força Aérea Brasileira
MB	Marinha do Brasil
PEAA	Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo
PES-AVSEC	Plano Específico de Segurança Referente a Atos de Interferência Ilícita contra a Aviação Civil
PSD	Plano de Segurança e Defesa
R-AFIS	Serviço de Informação de Voo de Aeródromo Remoto
RDO-BQ	Rádio Barbacena
STATE	Missões Governamentais
TGL	Procedimento de Toque e Arremetida
TREN	Transporte de Enfermo
TROV	Transporte de Órgãos Vitais



## 2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ACORDADOS

### 2.1 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO AERÓDROMO DURANTE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO R-AFIS BQ

2.1.1 Todas as aeronaves da FAB estão autorizadas a utilizar o aeródromo de SBBQ, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ.

2.1.2 Os operadores de aeronaves civis deverão solicitar autorização de uso do aeródromo de SBBQ conforme as orientações contidas na página da EPCAR, através do link <https://www2.fab.mil.br/epcar/index.php/autorizacao-sbbq>, link AUTORIZAÇÃO SBBQ, preencher o formulário e encaminhá-lo para autorização, por meio do endereço de correio eletrônico [autorizacao.sbbq@fab.mil.br](mailto:autorizacao.sbbq@fab.mil.br).

NOTA1: O envio da solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ deverá ser realizado para aeronaves civis com antecedência mínima de 24 horas antes do horário de pouso ou decolagem.

NOTA2: O envio da solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ deverá ser realizado durante o horário de funcionamento do R-AFIS BQ.

2.1.3 O operador de serviço, durante os turnos de serviço, responde, via *e-mail*, as solicitações recebidas através da ficha de solicitação de autorização de utilização do aeródromo ou por telefone, conforme os itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8, com o seguinte texto padrão:

*“Incumbiu-me o Sr. Comandante do DTCEA-BQ, sob a anuência do Comando da EPCAR, de expedir a autorização CLR XXX, para utilização do aeródromo de Barbacena. Solicito ao senhor inserir a informação RMK/AUTORIZACAO SBBQ CLR XXX no campo 18, na apresentação do plano de voo.”.*

2.1.4 O operador solicitante receberá, então, o número da autorização concedida (CLR) no seu endereço de correio eletrônico e deverá incluí-la no campo 18 (RMK) do plano de voo. (XXX - número clearance sequencial sob controle do operador de serviço do R-AFIS BQ).

**NOTA:** As respostas das solicitações de autorização para o uso do aeródromo, das aeronaves civis, serão respondidas via *e-mail* até 5 (cinco) horas antes do horário previsto de pouso ou decolagem em SBBQ.

2.1.5 As respostas das solicitações para o uso do aeródromo, respondidas via *e-mail* pelo operador de serviço do R-AFIS BQ aos operadores de aeronaves, serão encaminhadas ao Oficial de Dia à EPCAR ([od.epcar@fab.mil.br](mailto:od.epcar@fab.mil.br)) e ao Comandante do DTCEA-BQ ([comandante.dtceabq@fab.mil.br](mailto:comandante.dtceabq@fab.mil.br)). Esse procedimento visa dar ciência ao Oficial de Dia à EPCAR e ao respectivo Comandante do Destacamento, a fim de viabilizar a coordenação de equipe local para eventuais necessidades de acionamento dos comandos de luzes da pista e do aeródromo.

2.1.6 Todas as aeronaves que têm intenção de realizar procedimento de toque e arremetida (TGL), sem pouso final em SBBQ, já estão previamente autorizadas pela EPCAR para o uso do aeródromo, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ. Nesse caso, deverá ser incluída no campo 18 (RMK) do plano de voo o seguinte texto:



*RMK/AUTORIZADO TGL EM SBBQ.*

**2.1.7** As aeronaves em transporte de enfermo (TREN) ou transporte de órgãos vitais (TROV) estão previamente autorizadas, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ. Nesse caso, o operador da aeronave deverá entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, para coordenar o uso do aeródromo.

**2.1.8** As aeronaves das Forças Auxiliares, em missões policiais ou missões militares, estão previamente autorizadas, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ. Nesse caso, o operador da aeronave deverá entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, para receber a autorização CLR XXX, devendo incluir no plano de voo a informação: *RMK/AUTORIZACAO SBBQ CLR XXX*.

**2.1.9** As aeronaves em missões governamentais (STATE) estão previamente autorizadas, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ. Nesse caso, o operador da aeronave deverá entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, para coordenar o uso do aeródromo.

**2.1.10** Quando os operadores das aeronaves entrarem em contato via telefone com o R-AFIS conforme descrito nos itens 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8 a fim de coordenar o uso do aeródromo, o operador do R-AFIS deverá solicitar as seguintes informações:

- a) estimada de pouso em SBBQ;
- b) estimado de permanência da aeronave no solo;
- c) estimado de decolagem de SBBQ;
- d) telefone e *e-mail* de contato do solicitante;
- e) matrícula da aeronave e tipo;
- f) quantidade de passageiros;
- g) apoios necessários; e
- h) outras informações pertinentes.

**2.1.11** Qualquer aeronave que declare emergência, está autorizada a realizar o pouso no aeródromo de SBBQ.

**2.1.12** Para mais informações em relação ao procedimento de preenchimento e envio da ficha de solicitação de autorização de utilização do aeródromo de SBBQ, os operadores de aeronaves deverão efetuar contato com os seguintes números:

(61) 3364-7044 DTCEA-BQ;

(32) 3333-1701 Sgt de Dia à SAER; e

(32) 3339-4220 Adjunto ao Oficial de Dia à EPCAR.

**2.2** AUTORIZAÇÃO PARA USO DO AERÓDROMO FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO R-AFIS BQ, IMPLICANDO EM ANTECIPAÇÃO OU

PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO

**2.2.1** Os operadores de aeronaves civis deverão solicitar autorização de uso do aeródromo de SBBQ conforme as orientações contidas na página da EPCAR, através do link <https://www2.fab.mil.br/epcar/index.php/autorizacao-sbbq>, link AUTORIZAÇÃO SBBQ, preencher o formulário e encaminhá-lo para autorização, através do endereço de correio eletrônico [autorizacao.sbbq@fab.mil.br](mailto:autorizacao.sbbq@fab.mil.br).

NOTA1: O envio da solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ deverá ser realizado para aeronaves civis com antecedência mínima de 24 horas antes do horário de pouso ou decolagem.

NOTA2: O envio da solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ deverá ser realizado durante o horário de funcionamento do R-AFIS BQ.

**2.2.2** Quando for recebida uma Ficha de Solicitação para Utilização do Aeródromo ou recebido contato telefônico de operadores de aeronaves, conforme itens 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8, que implique no atendimento à aeronave fora do horário previsto de funcionamento da Rádio, o operador do R-AFIS entrará em contato com o Oficial de Dia à EPCAR, por telefone, informando da solicitação. O Oficial de Dia à EPCAR fará coordenação com as equipes envolvidas (Cmt da EPCAR, SAER, PCI, DTCEA-BQ e R-AFIS), a fim de tratar sobre a autorização de utilização do aeródromo, e comunicará o Chefe do R-AFIS, para as ações pertinentes ao operador R-AFIS. Caso seja autorizado o uso do aeródromo, o Oficial de Dia à EPCAR responderá, por telefone, ao operador do R-AFIS informando da autorização, para que seja enviado o *e-mail* padrão de autorização e fornecimento do CLR. O Chefe do R-AFIS fará as coordenações com a equipe de operadores para atender a solicitação. Caso a utilização não seja autorizada, o operador emitirá o *e-mail* ao solicitante, informando sobre a não autorização e, conseqüentemente, não fornecendo o CLR.

NOTA1: As respostas das solicitações de autorização para o uso do aeródromo, das aeronaves civis, serão respondidas via *e-mail* até 5 horas antes do horário previsto de pouso ou decolagem em SBBQ.

**2.2.3** As respostas das solicitações para o uso do aeródromo, respondidas via *e-mail* pelo operador de serviço do R-AFIS BQ aos operadores de aeronaves, serão encaminhadas ao Oficial de Dia à EPCAR ([od.epcar@fab.mil.br](mailto:od.epcar@fab.mil.br)) e ao Comandante do DTCEA-BQ ([comandante.dtceabq@fab.mil.br](mailto:comandante.dtceabq@fab.mil.br)). Esse procedimento visa dar ciência ao Oficial de Dia à EPCAR e ao respectivo Comandante do Destacamento, a fim de viabilizar a coordenação de equipe local para eventuais necessidades de acionamento dos comandos de luzes da pista e do aeródromo.

**2.2.4** Não estão autorizados procedimentos de toque e arremetida (TGL) fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ sem prévia autorização.

**2.2.5** Aeronaves em transporte de enfermo (TREN) ou transporte de órgãos vitais (TROV) estão previamente autorizadas, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ. Nesse caso, o operador da aeronave deverá entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, para coordenar o uso do aeródromo.

**2.2.6** Aeronaves das Forças Auxiliares em missões policiais e missões militares estão previamente autorizadas, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo



de SBBQ. Nesse caso, o operador da aeronave deverá entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, para coordenação e recebimento do número CLR XXX, devendo incluir no plano de voo a informação: *RMK/AUTORIZACAO SBBQ CLR XXX*.

**2.2.7** Aeronaves da FAB deverão entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ, para coordenar o uso do aeródromo.

**2.2.8** Aeronaves em missões governamentais (STATE) estão previamente autorizadas, sem a necessidade do envio da ficha de solicitação de autorização de uso do aeródromo de SBBQ. Nesse caso, o operador da aeronave deverá entrar em contato, via telefone, com o R-AFIS BQ, (61) 3364-8037, para coordenar o uso do aeródromo.

**2.2.9** Quando os operadores das aeronaves entrarem em contato via telefone com o R-AFIS conforme descrito nos itens 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7 e 2.2.8, a fim de coordenar o uso do aeródromo fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ, o operador do R-AFIS deverá solicitar as seguintes informações:

- a) estimada de pouso em SBBQ;
- b) estimado de permanência da aeronave no solo;
- c) estimado de decolagem de SBBQ;
- d) telefone e *e-mail* de contato do solicitante;
- e) matrícula da aeronave e tipo;
- f) quantidade de passageiros;
- g) apoios necessários; e
- h) outras informações pertinentes.

**2.2.10** Para mais informações em relação ao procedimento de preenchimento e envio da ficha de solicitação de autorização de utilização do aeródromo de SBBQ, os operadores de aeronaves deverão efetuar contato com os seguintes números:

(61) 3364-7044 DTCEA-BQ;

(32) 3333-1701 Sgt de Dia à SAER; e

(32) 3339-4220 Adjunto ao Oficial de Dia à EPCAR.

### **2.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO R-AFIS BQ**

**2.3.1** O horário de funcionamento do R-AFIS BQ é de 0945Z às 2345Z.

**2.3.2** As operações de aeronaves da FAB, militares e civis em SBBQ ocorrerão normalmente, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ATS.

**2.3.3** As operações de aeronaves da FAB, militares e civis em SBBQ ocorrerão fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ, quando previamente coordenadas e autorizadas.



## 2.4 ANTECIPAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DO R-AFIS BQ

**2.4.1** As aeronaves FAB, militares (EB, MB e Forças Auxiliares) e civis deverão coordenar a utilização do aeródromo fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ, sendo indispensável a observância do prazo mínimo para possibilitar o atendimento às solicitações de antecipação e/ou prorrogação.

## 2.5 COMPETÊNCIAS

### **2.5.1** Compete à EPCAR:

- a) Deliberar sobre a autorização de uso do aeródromo de SBBQ; e
- b) Deliberar sobre o acionamento do PEAA, Plano Específico de Segurança referente a Atos de Interferência Ilícita contra a Aviação Civil (PES-AVSEC) e Plano de Segurança e Defesa (PSD).

### **2.5.2** Compete ao Oficial de dia à EPCAR:

- a) coordenar com as equipes envolvidas (EPCAR, SAER, PCI e DTCEA-BQ) e o R-AFIS as solicitações de uso do aeródromo por aeronaves civis, militares de outras forças e das forças auxiliares;
- b) coordenar os procedimentos de apoio das equipes do DTCEA-BQ para atender as aeronaves que estiverem operando fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ; e
- c) informar ao operador do R-AFIS, por telefone, das autorizações de utilização do aeródromo de SBBQ.

### **2.5.3** Compete ao Chefe do R-AFIS:

- a) coordenar com o Oficial de Dia à EPCAR os procedimentos para atender as aeronaves que utilizarão o aeródromo fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ;
- b) coordenar com a equipe de operadores os procedimentos para atender as aeronaves que estiverem operando fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ; e
- c) coordenar com a Seção de Transporte do CINDACTA I para apoio de viatura do operador do R-AFIS.

### **2.5.4** Compete ao operador do R-AFIS durante o Turno de serviço:

- a) receber os *e-mails* de solicitação de autorização de utilização do aeródromo de SBBQ nos casos previstos, realizando o contato telefônico com o Oficial de Dia à EPCAR para informar as solicitações de uso do aeródromo que estejam fora do horário de funcionamento do R-AFIS BQ;
- b) responder os *e-mails* de solicitação de autorização de utilização do aeródromo de acordo com as situações descritas nesta CAOp; e
- c) receber os contatos telefônicos e realizar as coordenações conforme as situações previstas nesta CAOp, para utilização do aeródromo.



### 3 PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL

**3.1** Em caso de aeronave em voo declarar SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SOCORRO ou URGÊNCIA) o operador do R-AFIS deverá autorizar seu pouso e realizar as ações previstas no Plano de Emergência Aeronáutica em Aeródromo (PEAA) do aeroporto de Barbacena, além das normas vigentes correlatas.

**3.2** Em caso de aeronave em voo que não tenha solicitado autorização prévia para operação em SBBQ, mas o piloto em comando declare necessidades específicas e/ou situações que venham a comprometer o prosseguimento do voo, o operador do R-AFIS deverá autorizar o pouso da aeronave.

**3.3** Após o pouso, conforme descrito nos itens 3.1 e 3.2, o operador do R-AFIS deverá orientar o comandante da aeronave a comparecer à sala AIS de autoatendimento para o preenchimento de formulário de Declaração de uso do Aeródromo SBBQ sem prévia autorização (ANEXO 01), ficando sua posterior decolagem sujeita à autorização do operador do Aeródromo.

**3.3.1** No caso do item 3.3, a aeronave supracitada receberá um número CLR XXX, o qual deverá ser inserido no campo 18 do plano de voo.

**3.4** Na ocorrência do disposto nos itens 3.1 e 3.2, os Comandantes da EPCAR e do DTCEA-BQ deverão ser informados imediatamente. A critério do Comandante da EPCAR, as medidas de segurança previstas no Plano Específico de Segurança referente a Atos de Interferência Ilícita contra a Aviação Civil (PES-AVSEC) e Plano de Segurança e Defesa (PSD) poderão ser acionadas.



## **4 PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL**

### **4.1 REVISÃO**

**4.1.1** Possível revisão se dará em comum acordo entre a EPCAR, DTCEA-BQ e o R-AFIS BQ.

### **4.2 SUSPENSÃO**

**4.2.1** Possíveis suspensões dar-se-ão de comum acordo entre as partes ou por provocação de uma delas a EPCAR, DTCEA-BQ e o R-AFIS BQ.

### **4.3 CANCELAMENTO**

#### **4.3.1 CONSENSUAL**

**4.3.1.1** Dar-se-á quando as partes conjuntamente resolverem pela não mais necessidade ou utilidade do presente.

#### **4.3.2 UNILATERAL**

**4.3.2.1** Dar-se-á quando uma das partes (EPCAR, DTCEA-BQ e o R-AFIS BQ) tiver suficiente embasamento para justificar a não continuidade deste Acordo Operacional, devendo as outras serem comunicadas imediatamente.



## 5 PROCEDIMENTOS PARA DIVULGAÇÃO

**5.1** A presente Carta de Acordo Operacional, após assinaturas de todas as partes interessadas, deverá ser encaminhada para Publicação em Boletim Interno da GUARNAE-BQ e do GAP-DF e após divulgada no site da EPCAR por meio do link <https://www2.fab.mil.br/epcar/index.php/autorizacao-sbbq>.

**5.2** A EPCAR deverá divulgar a presente CAOp a todos os militares do efetivo do PCI, da SAER e demais setores julgados pertinentes.

**5.3** O DTCEA-BQ deverá divulgar a presente CAOp a todos os militares envolvidos.

**5.4** O R-AFIS deverá divulgar a presente CAOp a todos os operadores da RDO-BQ.

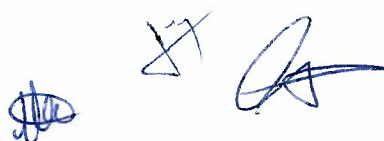


## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

### 6.1 REVOGAÇÃO DE CAOp ANTERIOR

6.1.1 Esta CAOp entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do GAP-DF, conforme previsto no item 2.3.5, da CIRCEA 63-5 “Orientações para Elaboração de Carta de Acordo Operacional”.

6.1.2 Fica revogada a CAOp entre a EPCAR e o DTCEA-BQ sobre procedimento para uso do aeródromo de Barbacena por aeronaves civis, de 01 de outubro de 2020.



**7 ASSINATURAS DA CARTA DE ACORDO OPERACIONAL**

Representação EPCAR



---

Brig Ar DANIEL CAVALCANTI DE MENDONÇA  
Comandante da EPCAR

Representação DTCEA-BQ



---

MAURO EVANGELISTA DA SILVA 1º Ten Esp Aer COM  
Comandante do DTCEA-BQ

Representação do R-AFIS BQ



---

CARLOS AFONSO SOARES DA CONCEIÇÃO Cel Esp CTA  
Chefe da Divisão de Operações do CINDACTA I

## ANEXO 01

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR  
DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE BARBACENA**

**FICHA DE DECLARAÇÃO DE USO DO AERÓDROMO DE BARBACENA  
SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO**

Informo ao Senhor, Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), que utilizei o aeródromo de Barbacena (SBBQ) sem prévia autorização, conforme descrito abaixo:

1 – Matrícula da aeronave:	2 – Tipo da aeronave:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

3 – Procedência:	4 – Destino informado no FPL
<input type="text"/>	<input type="text"/>

5 – Motivo do pouso no aeródromo de Barbacena (SBBQ)

<input type="text"/>
----------------------

6 – Operador da aeronave:	7 – Previsão de decolagem (dia/hora)
<input type="text"/>	<input type="text"/>

7 – Informações do Piloto em comando:

Nome completo	<input type="text"/>
Código ANAC	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>

8 – Data:	9 – Assinatura:
Barbacena – MG, ____ / ____ / ____	<input type="text"/>

## ANEXO 02



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR**

Rua Santos Dumont, 149 – Bairro São José, Barbacena – MG, CEP 36.205-058  
(32) 3333-1701, (32) 3339-4220

**FICHA DE SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO  
AERÓDROMO DE BARBACENA (SBBQ)**

Solicito ao Senhor a possibilidade de autorizar a utilização do aeródromo de Barbacena (SBBQ), de acordo com os dados abaixo:

1 – Matrícula da aeronave:

2 – Tipo da aeronave:

--	--

3 – Operador da aeronave:

4 – Procedência:

--	--

5 – Data/hora (horário ZULU)

Pouso:

Decolagem:

--	--

6 – Motivo:

--

7 – Piloto em comando:

Nome Completo:

Código ANAC:

e-mail:

Telefone:

--

8 – Solicitante (caso não seja o piloto):

Nome completo:

Telefone:

--	--

(local, data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.